



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPERFAM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARIO CESAR COSTENARO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 13240795 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.268.449-34 e pela **Sra. JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**, na condição de Secretária da Educação, residente e domiciliada neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CI/RG sob nº 42688568 SSP/PR e do CPF/MF nº 681.456.679-68.

CONTRATADA: COPERFAM - COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Souza Naves, S/N, Bairro: Interior, CEP: 85.940-899, na cidade de Quatro Pontes/PR, telefone: (45) 3284-5409, (45) 99984-7871, e-mail: coperfam@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.304/0001-05, neste ato representada pelo **Sr. HERBERTO LAMB**, na função de Representante Legal, residente e domiciliado na cidade de Quatro Pontes/PR, portador da CI/RG nº 4.334.832-9 e do CPF/MF nº 598.723.819-68.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2026, de 27 de fevereiro de 2026, oriundo do processo de **Chamada Pública nº 13/2025**, cujo objeto é a *aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta em cada Unidade Escolar ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2026*, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Gestora do Contrato, através do Ofício nº 421/2026 - SMED, Manifestação do Departamento de Compras, Licitações e Contratos nº 128/2026, e Decisão Administrativa, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula IV do Contrato nº 84/2026, corrigindo as unidades de medida de determinados itens do Grupo de Massas, assim como a correção das quantidades e valores do item código nº 69555, conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

Seq.	Código	GRUPO MASSAS	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
38	70138	Esfirra assada, recheada com molho de carne moída, sem lactose, sem ovos e sem proteína do leite (massa caseira feita sem adição de açúcar, com farinha de trigo, óleo vegetal, sal, fermento biológico e orégano). Embalagem atóxica, contendo de 20 a 25 unid.	KG	750	R\$ 27,60	R\$ 20.700,00
39	69556	Esfirra de carne moída com requeijão, unidade com 90g. com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, assada e congelada, contendo na embalagem dar de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	KG	17.000	R\$ 7,50	R\$ 127.500,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

41	69555	Esfirra de frango com requeijão, unidade com 90g. com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, assada e congelada, contendo na embalagem dar de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	KG	19.000	R\$ 6,70	R\$ 146.250,00
44	70139	Mini pizza pronta, massa tipo caseira sem leite, sem ovos e sem proteína do leite, congelada, redonda, contendo molho de tomate, milho, ervilha, queijo muçarela sem lactose e orégano, peso unitário 80g. pré-assada, recoberta com papel filme, contendo na embalagem, data de fabricação, prazo de validade, peso, sabor, lista de ingredientes e informação nutricional, produto envelopado em sacos de polietileno, transparente, atóxico, lacrado.	KG	5.000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00

LEIA-SE:

Seq.	Código	GRUPO MASSAS	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
38	70138	Esfirra assada, recheada com molho de carne moída, sem lactose, sem ovos e sem proteína do leite (massa caseira feita sem adição de açúcar, com farinha de trigo, óleo vegetal, sal, fermento biológico e orégano). Embalagem atóxica, contendo de 20 a 25 unid.	KG	750	R\$ 27,60	R\$ 20.700,00
39	69556	Esfirra de carne moída com requeijão, unidade com 90g. com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, assada e congelada, contendo na embalagem dar de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	UN	17.000	R\$ 7,50	R\$ 127.500,00
41	69555	Esfirra de frango com requeijão, unidade com 90g. com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, assada e congelada, contendo na embalagem dar de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	UN	19.500	R\$ 7,50	R\$ 146.250,00
44	70139	Mini pizza pronta, massa tipo caseira sem leite, sem ovos e sem proteína do leite, congelada, redonda, contendo molho de tomate, milho, ervilha, queijo muçarela sem lactose e orégano, peso unitário 80g. pré-assada, recoberta com papel filme, contendo na embalagem, data de fabricação, prazo de validade, peso, sabor, lista de ingredientes e informação nutricional, produto envelopado em sacos de polietileno, transparente, atóxico, lacrado.	UN	5.000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Assinado Eletronicamente

MARIO CESAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Assinado Eletronicamente

JOÃO CARLOS POLETTO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Assinado Eletronicamente

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

COOPERATIVA DE
AGROECOLOGIA E DA
AGRICULTURA
FAMI:08611304000105

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA
AGRICULTURA FAMI:08611304000105
Dados: 2026.04.23 15:50:16 -03'00'

HERBERTO LAMB

COPERFAM - COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Assinaturas

Página: 1



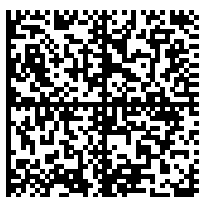
Documento: 8558/2026 - ADT_1_84 EP 17819.pdf

Data: 17/04/2026 15:21:04

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 23/04/2026 12:45:23.

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 17/04/2026 16:07:08.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 23/04/2026 15:05:51.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 9f0b0c0c-ff2c-4524-a74f-52ab7010c88a